PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 005

GENIVAL FERREIRA DA SILVA:83056017220 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27860823000143, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=GENIVAL FERREIRA DA SILVA:83056017220

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

1 – Do objeto, valor a ser contratado, base legal e período de contratação	
1.1 Objeto:	Locação de ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE MATERIAL (tipo piçarra), para recuperação de Vias Públicas do Município de Óbidos por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93.
1.2 Valor a ser contratado:	O valor mensal a ser contratado é de: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, acarretando o valor global de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** para o período de 12 (Doze) meses. O valor foi obtido com base em proposta apresentada pelo proprietário da área que se pretende locar e encontra-se dentro do valor de mercado, conforme laudo de avaliação nº 017/2021/SEMPOF de 07/05/2021.
1.3 Base Legal:	**Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei n° 8.666/93, Art. 24, inc. X.**
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2021. (12 MESES)

2- Solicitante		
2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura- SEURBI		
CNPJ: 05.131.180/0001-64		
End.: Av. Prefeito Nelson Souza		618
Bairro Fátima	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68.250-000		
2.2 Secretário (a) Municipal: Walmir Cardoso Pinto		
Portaria n°: 614/2021	Data/ano: 25/02/2021	
CPF: 403.489.382-68		
RG 1363229	Órgão Expedidor: PC/PA	

3- Os Fiscais	
3.1 Fiscal: Rui Ferreira Lima	
Decreto n 044/2021	
CPF: 472.890.822-49	Data/ano:13 /01/2021
RG: 9159823	Órgão Expedidor: PC/PA
Situação Funcional: () Contratado ou () Efetivo (X) Comissionado	
3.2 Fiscal: Francisco Valdo Amorim Azevedo	
Decreto n° 028/2021	
CPF: 238.284.802-25	Data/ano:08/01/2021
RG: 9500010	Órgão Expedidor: PC/PA
Situação Funcional: ( ) Contratado ou ( ) Efetivo (X) Comissionado	

a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade do imóvel, datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências em relação à vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade dos produtos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 006

	recebidos, datar, atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do locador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou falhas observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4- Das Justificativas

4.1- Justificativa Da Contratação

A Locação de ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE MATERIAL (tipo piçarra), ora pleiteada para serviços de recuperação de Vias Públicas do Município de Óbidos, é proveniente do seguinte fato:

O intenso período chuvoso pelo qual passa o município, algo que não se pode antever, vem danificando as ruas de forma a impedir a trafegabilidade e o trânsito o que acarreta prejuízos aos cidadãos que as utilizam e riscos de acidentes.

Considerando que a maioria das ruas dos bairros periféricos encontram-se intrafegáveis, com verdadeiras crateras, causando transtornos aos moradores e riscos de graves acidentes:

4.2. Do preço proposto:

O preço proposto é de: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, acarretando o valor global de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** para o período de 12 (Doze) meses, foi obtido com base de proposta apresentada pelo proprietário da Area que se pretende alugar.

De acordo com laudo de avaliação nº 017/2021/SEMPOF o valor a ser contratado está compatível com o valor de mercado, conforme demostrado no item **7** deste Termo de Referência. Em análise verificou-se que o valor a ser pago encontra-se abaixo do valor de mercado o que configura proposta vantajosa para a Administração Municipal.

5 – Dados do Imóvel

Endereço:	RAMAL DO ESCURO, JERETEPAUA			Nº	
Bairro:	ÁREA RURAL	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
Cep:	68250.000				

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de um terreno denominado fazenda Santa Helena, ramal do Escuro, jeretepaua, zona Rural do Município de Óbidos com área de 120 ha.
Area de extração de bem mineral tipo arenito, cascalho e laretita ferruginosa, sem presença de vegetação com 26 há (vinte seis hectares.

6 – Dados do Proprietário (a) do Imóvel

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 007

Nome completo: EDILSON BELEM RIBEIRO		
CPF: 402.675.392-15		Telefone:
RG: 1407407	Expedição: 25/07/2017	Órgão expedidor: PC/PA
End.: AV: PREF. NELSON SOUZA		Nº83
Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68-250.000		

7. Da metodologia aplicada para obtenção do valor de mercado; Das Especificações, quantitativos, valores de mercado e preço da proposta apresentada; do valor e pessoa a serem contratados e do responsável pela solicitação da proposta.

7.1. Será tomado como base o valor médio executado pelo mercado na região de localização do imóvel e em seu entorno. Tal valor foi encontrado por meio de levantamento junto a imobiliárias e por pesquisa de mercado.

7.2. Planilha de especificações, quantitativos, preços de mercado e da proposta apresentada:

Item	EMPRESA	Especificação	UND	QTD	Valor Mensal Constante no Laudo nº 017/2021/SEMPOF	Valor Mensal da proposta
1	E.B. RIBEIRO	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente individualizada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no Município de Óbidos.	mês	12	R$ 6.000,00 Valor da locação ≤ R$ 72.000,00	R$ 6.000,00
2	M.S	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente industrializada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no Município de Óbidos.	mês	12	R$ 10.000,00 da locação R$ 120,000.00	R$ 10.000,00
3	F,A	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente industrializada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no Município de Óbidos.	mês	12	R$9.000,00 valor da locação R$108.000,00	R$ 9.000,00

7.3. Do valor e da pessoa a serem contratados:

Item	Especificação	UND	QTD	Menor Valor unitário a ser contratado	Pessoa Física a ser contratado	Valor total a ser contratado
1	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente legalizada, dentro de um todo maior do lote rural no Município de Óbidos.	mês	12	R$ 6.000,00	E.B. RIBEIRO ME	**R$ 72.000,00**

8 - Da Fonte de Recurso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 008 Evelyn

8.1. As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021

12 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento da locação da área será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(si) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita través de transferência de conta bancária.
c)	**Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante** Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(si) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, **que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
d)	**Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;**
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	A **CONTRATANTE** poderá exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
i)	A **CONTRATANTE** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
j)	A **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE** documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
k)	O **CONTRATANTE** terá o prazo de **48 (Quarenta e oito) horas**, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
l)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
m	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 009 SOLIC

)	de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato;
n)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

13 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14 - Das infrações e das sanções administrativas

disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação e aquela prevista neste Termo de Referência, na Lei 8.666/93.

Óbidos (PA), 18 de maio de 2021.

WALMIR CARDOSO PINTO
Secretário Municipal Interino de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Portaria Nº 614/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: E. B. Ribeiro
CNPJ: 07.929.847/0001-02
ENDEREÇO: AV. PREFEITO NELSON SOUZA Nº 83

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. DE MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente individualizada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no município de Óbidos-PA.	12	R$6.000,00	R$72.000,00

DATA: 19 / 04 / 2021

Assinatura
Carimbo

07.929.847/0001-02
Insc. Est. 15.240.221-7
E. B. RIBEIRO
Av. Prefeito Nelson Souza, nº 83
Santa Terezinha - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Nº 044

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: F. Aquino Vieira comércio-me
CNPJ: 03.510.685/0002-95
ENDEREÇO: Av. Prefeito Nelson Souza 884 C/N

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. DE MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente individualizada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no município de Óbidos-PA.	1	9.000,00	9.000,00

DATA: 19 / 04 / 21

Assinatura
Carimbo

DEPÓSITO DU LAR
F. AQUINO VIEIRA COMÉRCIO-ME
CNPJ: 03.510.685/0002-95
Av. Prefeito Nelson Souza, 884 - Cidade Nova
CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Fls. Nº 015
Evelyn

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: M. S. J. de Matos
CNPJ: 13.708-604.0001-39
ENDEREÇO: AV. D. Floriano Nº 1197 C. Nova

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. DE MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente individualizada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no município de Óbidos-PA.	1	10.000,00	10.000,00

DATA: 19 / 04 / 21

Manoel Stélio J. de Matos
Assinatura
Carimbo
13.708.604/0001-39
M. S. J. DE MATOS
Av. Dom Flori...
Cidade Nova - CEP: 68.26...
Óbidos - Pa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 011

Laudo: PA – 017/2021

Data Base: 07 de maio de 2021

Solicitante: Prefeitura Municipal de Óbidos

Objeto: O imóvel objeto desta avaliação trata-se, de uma área para extração de material (tipo Laterítico/Piçarra) para recuperação de vias públicas no município de Óbidos.

Objetivo: O presente Laudo de Avaliação destina-se a determinar se o imóvel atenderá o interesse da administração pública.

Nível de Rigor: Parecer Técnico

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em virtude do Protocolo 2904006/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, eu Ianê Taína de Carvalho Farias, engenheira civil CREA – PA 26389 D, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Óbidos, fui solicitada para realizar vistoria em área que que será alocada para extração de material (tipo Laterítico/Piçarra) para recuperação de vias públicas do município de Óbidos, localizado no Ramal do Escuro, Jeretepaua na área rural deste município disto a 07 km da sede da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1:2001 (Procedimentos Gerais) e NBR 14653-2:2004 (Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, para determinação dos valores foi utilizada a cotação de preços presente no referido processo.

Sendo assim, concluímos os seguintes valores:

VALORES DE MERCADO PARA LOCAÇÃO

OBJETO	VALOR/MÊS
Terreno e seus bens minerais	**R$ 6.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 012

ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Princípios e Ressalvas	3
3.	Limitações de Responsabilidades	4
4.	Metodologias de Avaliação	4
5.	Localização do Imóvel	5
6.	Caracterização da Região	5
7.	Descrição do Imóvel	6
8.	Conclusão	7
9.	Relação de Anexos	7

1- INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo, determinar se o imóvel atenderá o interesse da administração pública, no que concerne a extração de material para recuperação de vias públicas do município de Óbidos

Na elaboração deste trabalho foram utilizados dados e informações fornecidas por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com os solicitantes e o proprietário do imóvel.

2- PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Presente relatório obedece criteriosamente aos princípios fundamentais a seguir.

- O consultor e avaliador não têm inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela aufere qualquer vantagem.
- Os honorários profissionais não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste relatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 013

• O relatório foi elaborado por: Ianê Taína de Carvalho Farias, Engenheira Civil e ninguém, a não ser os consultores por ela indicado prepararam as análises e respectivas conclusões.

• No presente relatório assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.

• No melhor conhecimento e crédito do consultor, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório, são baseados em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

• O relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões contidas nos mesmos.

• Para efeito de projeção partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo o ativo objeto do trabalho em questão, que não os listados no presente relatório.

• O Laudo foi elaborado com a estrita observância dos postulados constantes dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal.

3- LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

• Para elaboração deste relatório foram utilizados informações e dados históricos auditados por terceiros ou não auditados e dados projetados não auditados, fornecidos por escrito ou verbalmente pelas fontes mencionadas. Sendo assim, o Consultor assumiu como verdadeiros os dados e informações obtidos para este relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.

• Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito do Engenheiro Responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Nº 014

• As análises e as conclusões contidas neste relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: valores praticados pelo mercado, preços de venda, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margem operacionais e etc. Assim, os resultados futuros podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste relatório.

4- METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

No presente laudo foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

COTAÇÃO DE PREÇO

A cotação é o registro do **preço** obtido da oferta de diversos fornecedores em relação ao material/produto cuja compra foi solicitada, sem ser tendencioso ou focado em um único fornecedor. As cotações utilizadas estão presentes no processo, as mesmas foram fornecidas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. O resultado dessa pesquisa será através do menor dos preços obtidos.

FORNECEDORES:

FORNECEDOR 01: MANOEL STÉLIO PICANÇO DE MATOS
CPF: 13.708.604/0001-39
ENDEREÇO: Avenida Dom Floriano nº 1197 – Cidade Nova

FORNECEDOR 02: E.B.RIBEIRO - ME
CPF: 07.929.847/0001-02
ENDEREÇO: Av. Prefeito Nelson Sousa, nº 83 – Santa Terezinha

FORNECEDOR 03: F. AQUINO VIEIRA COMERCIO – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 015

CPF: 03.510.685/0002-95

ENDEREÇO: Av. Prefeito Nelson Sousa, 884 – Cidade Nova

OBJETO: Locação de uma área de 05ha (cinco hectares), devidamente individualizada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural no município de Óbidos-PA.

FORNECEDOR	CNPJ	COTAÇÃO/mês
MANOEL STÉLIO PICANÇO DE MATOS	13.708.604/0001-39	R$ 10.000,00
E.B.RIBEIRO - ME	07.929.847/0001-02	R$ 6.000,00
F. AQUINO VIEIRA COMERCIO – ME	03.510.685/0002-95	R$ 9.000,00

5- LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: Fazenda Santa Helena, ramal do Escuro, Jeretepaua.
BAIRRO: Zona Rural
CIDADE: Óbidos
ESTADO: Pará.

6- CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

ASPECTOS FÍSICOS GERAIS

OCUPAÇÃO: Baixa
BAIRRO: Zona Rural
USO PREDOMINANTE: Agropecuário extrativista
MEIO AMBIENTE: Agradável.

INFRA-ESTRUTURA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 016

ILUMINAÇÃO: Inexistente

ENERGIA ELÉTRICA: Inexistente

TELEFONE: Existente na região sinal de telefonia móvel

ÁGUA: Inexistente

ESGOTO PLUVIAL: Inexistente

ESGOTO SANTÁRIO: Inexistente

DESCRIÇÃO DO LOGRADOURO

Ramal do Escuro, Jeretepaua

TOPOGRAFIA: Irregular

PAVIMENTAÇÃO: Inexistente.

ARBORIZAÇÃO: Existente no entorno.

MOVIMENTO DE PEDESTRES: Baixo

MOVIMENTO DE VEÍCULOS: Médio

7- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de um terreno denominado Fazenda Santa Helena, ramal do Escuro, Jeretepaua, zona Rural do Município de Óbidos com área de 120 ha.

a) Descrição do Terreno

O relevo local é, montanhoso, com topografia acidentada.

b) Descrição das Benfeitorias

A descrição que segue é enriquecida, pelo levantamento in loco e pelos documentos de licenciamento contidos no processo.

Área de extração de bem mineral tipo arenito, cascalho e laretita ferruginosa, sem presença de vegetação, com 26 ha (vinte seis hectares) autorizados pelo DNPM

(departamento nacional de produção mineral) através da licença nº 84/2016 de 07/12/2016, o qual possui licença para operação nº 0023/2020 com validade até 22/07/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A área total é assim distribuída.

Área Autorizada para Exploração	26,00 ha
Área a ser explorada PMO	5,00 ha
Área do terreno	120,00 ha

8- CONCLUSÃO

Foi avaliado o imóvel objeto do presente laudo, localizado no Ramal do Escuro, Jeretepaua na área rural deste município disto a 07 km da sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, na data base de 07 de maio de 2021. Portanto, de acordo com os documentos do processo, a empresa E.B. RIBEIRO - ME, possui área equivalente, licenciada, que atenderá o interesse da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Estando o Laudo PA-017/2021 concluído, composto por 07 (sete) folhas digitadas de um lado e 01 (um) anexos e extraído em 02 (duas) vias originais, a Engenheira Ianê Taína de Carvalho Farias, CREA 26389D/PA, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Óbidos, 11 de maio de 2021.

Ianê Taína de Carvalho Farias
Engª Civil – CREA 26389 D/PA

9- RELAÇÃO DE ANEXOS

1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
2. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1 – Área a ser Explorada

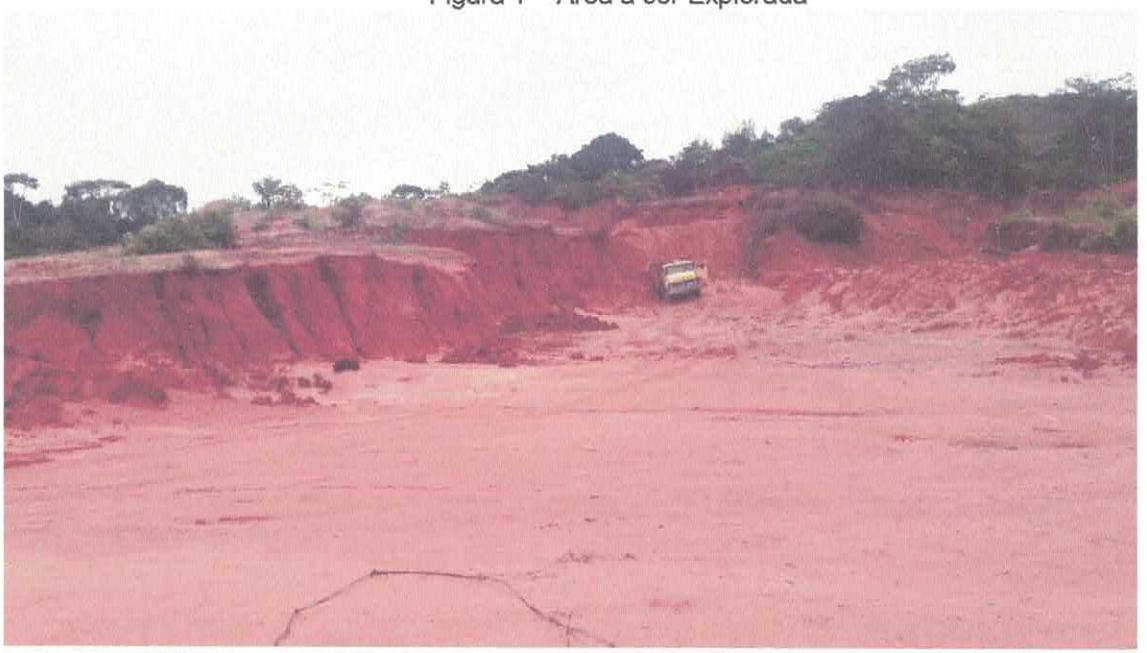

Figura 2 – Área a ser Explorada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 019

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Figura 3 – Croqui de Localização

Legenda:

Área a ser explorada

Rota - Área a ser explorada/PMO